

ATO DA MESA Nº 15/2014

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL**, de Jaboticabal, com fulcro na Letra B do inciso IV do artigo 17 de seu Regimento Interno, determina:

Art. 1º Fica a Diretoria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Jaboticabal, após expedição de Decreto do Executivo, autorizada a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais), para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

C Ó D I G O S			Especificação	Valor
Local	Nat da Desp	Classif. Func.		
01			CÂMARA MUNICIPAL	
01.01			Corpo Legislativo	
	3.1.90.13.00	01.031.0001.2.001	Obrigações Patronais	R\$ 170.000,00
	3.1.91.13.00	01.031.0001.2.001	Obrigações Patronais - RPPS	R\$ 106.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO				R\$ 276.000,00

Art. 2º O presente crédito adicional suplementar será coberto com recursos de anulação parcial de dotações da Câmara Municipal, constantes do orçamento vigente, no valor de R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais), assim especificadas:

C Ó D I G O S			Descrição	Valor
Local	Cat Econ	Classif. Func.		
01			CÂMARA MUNICIPAL	
01.01			Corpo Legislativo	
	3.1.90.16.00	01.031.0001.2.001	Outras Des.Variv-Pessoal civil	R\$ 106.000,00
	3.3.90.30.00	01.031.0001.2.001	Material de Consumo	R\$ 50.000,00
	3.3.90.35.00	01.031.0001.2.001	Serviços de Consultoria	R\$ 20.000,00
	3.3.90.36.00	01.031.0001.2.001	Outros Serv.Terc.-Pes.Fisica	R\$ 50.000,00
	3.3.90.47.00	01.031.0001.2.001	Obrigações Tributarias e Contribut.	R\$ 40.000,00
	3.3.90.92.00	01.031.0001.2.001	Desp.de Exerc. Anteriores	R\$ 10.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES				R\$ 276.000,00

Art. 3º O presente ato entrará em vigor após a publicação de Decreto do Executivo, expedido de acordo com a Legislação em vigor.

Jaboticabal, 19 de setembro de 2014

WILSON APARECIDO DOS SANTOS
PRESIDENTE

JAN NICOLAU BAAKLINI
VICE-PRESIDENTE

JOÃO ROBERTO DA SILVA
1º SECRETÁRIO

ROERTO ALESSANDRO RAYMUNDO
2º SECRETÁRIO